

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

Selecionamos os principais atos publicados e notícias tributárias.

CONFIRA OS DESTAQUES DA SEMANA:

- **Resolução CMN nº 4.846 (União Federal)** → Regulamenta as operações de crédito para financiamento da folha salarial ou do pagamento de verbas trabalhistas no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE).
- **Decreto nº 10.470 (União Federal)** → Prorroga os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho.
- **Lei nº 14.046 (União Federal)** → Dispõe sobre o adiamento e o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura decorrente da pandemia da COVID-19.
- **Instrução Normativa RFB nº 1.972 (União Federal)** → Altera a IN RFB nº 1.520, que dispõe sobre a tributação de lucros auferidos no exterior pelas pessoas jurídicas domiciliadas no País.
- **Resoluções GECEX Nº 75, 78 e 79 (União Federal)** → Zera a alíquota do Imposto de Importação (II) de diversos produtos utilizados no combate ao Covid-19.
- **Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 115/2020 (União Federal)** → Prorroga pelo período de 60 (sessenta) dias a Medida Provisória nº 987/2020 que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento da indústria automotiva instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País.
- **Emenda Constitucional nº 108 (União Federal)** → Determina a instituição em caráter permanente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
- **Lei nº 8.983 (Estado do Rio de Janeiro)** → Revoga leis estaduais que restringia a concessão de novos incentivos fiscais pelo Estado.

ATOS PUBLICADOS

UNIÃO FEDERAL:

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL DEFINE REGRAS PARA FINANCIAMENTO DA FOLHA SALARIAL

Publicada Resolução CMN nº 4.846, em 25 de agosto de 2020, regulamentando as operações de crédito para financiamento da folha salarial ou do pagamento de verbas trabalhistas no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE).

Segundo a Resolução, as instituições financeiras poderão financiar a folha salarial ou pagamento das verbas trabalhistas de responsabilidade de empresários, sociedades simples, sociedades empresárias, sociedades cooperativas (exceto sociedades de crédito), organizações da sociedade civil e empregadores rurais.

PRORROGAÇÃO DE REDUÇÕES E SUSPENSÕES DE CONTRATOS

Foi publicado Decreto nº 10.470, em edição extra do Diário Oficial do dia 24 de agosto de 2020, prorrogando, pelo prazo de dois meses, a possibilidade de empresas celebrarem acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como de suspensão temporária de contrato de trabalho.

COVID-19: SANCIONADA LEI QUE PREVÊ ADIAMENTO E CANCELAMENTO DE EVENTOS

Publicada Lei nº 14.046, em 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre o adiamento e cancelamento de serviços, reservas e eventos dos setores de turismo e cultura, em razão da pandemia do Covid 19.

De acordo com a lei, a prestador de serviços ou a sociedade empresária não serão obrigados a reembolsar o consumidor, desde que assegurem (i) a remarcação dos serviços, das reservas e dos eventos adiados; ou (ii) a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos disponíveis nas respectivas empresas.

ALTERADA INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE TRIBUTAÇÃO DE LUCROS NO EXTERIOR

Publicada Instrução Normativa RFB nº 1.972, em 28 de agosto de 2020, alterando a Instrução Normativa RFB nº 1.520 que dispõe sobre a tributação de lucros auferidos no exterior pelas pessoas jurídicas domiciliadas no País.

A IN determina que, caso as pessoas jurídicas investidas em país com o qual o Brasil não mantenha tratado ou ato com cláusula específica para troca de informações para fins tributários, a controladora no Brasil deverá disponibilizar a escrituração contábil em meio digital e a documentação de suporte, transmitida por meio de processo eletrônico da Receita Federal, cujo número deverá ser informado na Escrituração Contábil Fiscal (ECF), até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano calendário a que se refira.

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO ZERADOS – COVID-19

Publicadas Resoluções GECEX Nº 75, 78 e 79, em 27 de agosto de 2020, zerando a alíquota do Imposto de Importação (II) de vários produtos utilizados no combate ao Covid-19.

PRORROGADA MEDIDA PROVISÓRIA DE INCENTIVOS FISCAIS PARA SETOR AUTOMOTIVO

Publicado Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 115/2020, em 27 de agosto de 2020, que prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Medida Provisória nº 987, de 30 de junho de 2020, que havia estendido, por dois meses, o prazo final para as empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, apresentarem projetos de forma a usufruírem dos incentivos fiscais previstos na Lei 9.440/1997.

EMENDA TORNA FUNDEB PERMANENTE

Publicada Emenda Constitucional nº 108, em 27 de agosto de 2020, decorrente da PEC 26/2020, que determina a instituição em caráter permanente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A Emenda amplia de 10% para 23% a participação da União no Financiamento da educação básica e altera a forma de distribuição dos recursos entre os entes federados.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

REVOGAÇÃO DE LEIS QUE VERSAM SOBRE BENEFÍCIOS FISCAIS ESTADUAIS

Foi publicada Lei nº 8.983, em 24 de agosto de 2020, revogando a Lei nº 4.321/04, que autoriza o Executivo a conceder incentivos fiscais por decreto, e a Lei nº 7.495/16, que impede o Governo do Estado a conceder incentivos fiscais durante o Regime de Recuperação Fiscal.

Dessa forma, foi restabelecida a possibilidade de concessão de novos benefícios fiscais e ficam validados aqueles já concedidos pelo Estado do Rio de Janeiro - seja por ato do Poder Legislativo ou por ato do Poder Executivo -, desde que autorizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

NOTÍCIAS:

STF ENTENDE QUE É CONSTITUCIONAL MULTA DE 20% POR ATRASO EM ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO

<https://www.conjur.com.br/2020-ago-24/constitucional-multa-20-atraso-entrega-declaracao>

STF ESTENDE ISENÇÃO DE IPI SOBRE AUTOMÓVEIS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS

<https://www.conjur.com.br/2020-ago-25/stf-estende-isencao-ipi-automoveis-deficientes-auditivos>

CNJ PROMOVE DISCUSSÃO SOBRE VOLTA SEGURA DOS TRIBUNAIS AO TRABALHO PRESENCIAL

<https://www.conjur.com.br/2020-ago-25/cnj-discute-volta-segura-tribunais-trabalho-presencial>

JUIZ DETERMINA QUE ESTADO NÃO PROTESTE CERTIDÕES DE DÍVIDAS ATIVAS DE EMPRESAS

<https://www.conjur.com.br/2020-ago-25/estado-sp-nao-protestar-certidoes-dvidas-ativas-juiz>

JUSTIÇA DO TRABALHO PODE EXECUTAR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DIZ STF

<https://www.conjur.com.br/2020-ago-26/justica-trabalho-executar-contribuicoes-previdenciarias-stf>

**FAZENDA NÃO PRECISA MUDAR CDA EM CASO DE INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL
POSTERIOR**

<https://www.conjur.com.br/2020-ago-26/fazenda-nao-mudar-cda-incorporacao-posterior>

**SENADO APROVA PROJETO QUE ALTERA REGRAS DO ISS; TEXTO VAI PARA SANÇÃO DE
BOLSONARO**

<https://www.migalhas.com.br/quentes/332624/senado-aprova-projeto-que-altera-regras-do-iss-texto-vai-para-sancao-de-bolsonaro>

**SENADO APROVA MP QUE PERMITE PRORROGAÇÃO DE INCENTIVO FISCAL A EMPRESAS
EXPORTADORAS**

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/08/27/senado-aprova-mp-que-permite-prorrogacao-de-incentivo-fiscal-a-empresas-exportadoras.ghtml>

CÂMARA APROVA PROPOSTA QUE REFORMULA A LEI DE FALÊNCIAS

<https://www.migalhas.com.br/quentes/332622/camara-aprova-proposta-que-reformula-a-lei-de-falencias>